



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes</b>								
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria da Agricultura e Pesca</b>								
<b>Responsável pela Demanda (secretário): Mauricio Lise da Rocha</b>								
<b>E-mail: secsedup@chapeco.sc.gov.br</b>								
<b>1. Objeto:</b> <b>Instalação de sarjetas em estradas do interior do Município que estão recebendo pavimentação asfáltica.</b> 1.2 Classificação do objeto: 1.2.1 O objeto da presente demanda enquadra-se dentro do conceito de obra, conforme dispõe o art. 6º, XII, da Lei nº 14.133/2021 que define a mesma como sendo: <i>“ toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel”</i> .								
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> O Município está realizando, de forma direta, trechos de pavimentação asfáltica em estradas do interior (área rural). No entanto, tem-se verificado, em alguns trechos que recebem a camada asfáltica, a ocorrência de erosões que vão além da perspectiva inicial, desse modo, faz-se necessário criar uma solução que evite ou minimize os efeitos da mesma, para garantir a trafegabilidade e a segurança dos usuários.								
<b>3. Descrições e quantidades</b> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</th><th>UNIDADE DE MEDIDA</th><th>QUANTIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Execução de sarjetas em estradas do interior do Município</td><td>Obra</td><td>1</td></tr></tbody></table>	Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	1	Execução de sarjetas em estradas do interior do Município	Obra	1
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE					
1	Execução de sarjetas em estradas do interior do Município	Obra	1					
<b>4. Observações gerais</b>								



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** 6 (seis) meses

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** a critério da contratada, desde que com a mobilização do pessoal necessário para a conclusão no prazo determinado na ordem de serviços ou pela fiscalização contratual.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Esclarecimentos de ordem técnica deverão ser enviados para a SEDES, através de despachos no Processo 1.doc que originar a licitação. Havendo esclarecimentos os mesmos serão encaminhados para técnicos para a formulação das respostas.

**4.4. Prazo para pagamento:** 30 dias após cada medição

Chapecó/SC, abril de 2026.

---

**Mauricio Lise da Rocha**

Secretaria Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C205-CEBB-1E87-7EAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURICIO LISE DA ROCHA (CPF 080.XXX.XXX-11) em 29/05/2026 13:36:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/C205-CEBB-1E87-7EAD>